



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 PARA OCUPAÇÃO DA FILÓ INCUBADORA CULTURAL – PONTO DE CULTURA

A Filó Incubadora Cultural situada na Avenida Londrina, 180 – Veneza 2 – Ipatinga/MG, faz saber os/as interessados(as) que estarão abertas, durante todo o ano letivo de 2018, as inscrições para apresentação de propostas de grupos, coletivos, movimentos sociais, artistas e agentes para ocupação do seu Ponto de Cultura.

1. OBJETO

1.1 - A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar propostas de interessados(as) para integrar o calendário de atividades da Filó Incubadora Cultural durante o período de 2018, visando identificar propostas e projetos culturais, artísticos, sociais e empresariais com a finalidade de democratizar e ampliar o acesso ao Ponto de Cultura.

1.2 - As ações de ocupação serão produzidas pelos(as) proponentes em parceria com a equipe de coordenação da Filó e tem como objetivo principal promover as diversas manifestações culturais, artísticas, sociais e empresariais, com vistas a fomentar a pesquisa, estimular novos processos investigativos e experimentações de linguagens, além de fortalecer o mercado cultural e suas interdisciplinaridades.

2. INSCRIÇÕES

2.1 - O período de inscrições para apresentação de propostas estará aberto a partir do dia 01 de abril de 2018 através do link:

<https://form.jotformz.com/81197571604662>. O edital é permanente, sem data de encerramento. Poderão se inscrever proponentes maiores de 18 anos de qualquer localidade no âmbito regional, nacional e internacional.

2.2 - Serão aceitas propostas nas seguintes ações e áreas de interesse:



Ações de ocupação:

- a) - Ensaios e montagens de espetáculos;
- b) - Apresentações de trabalhos artísticos e culturais;
- c) - Oficinas, cursos, workshops, aulas, etc.;
- d) - Exposições, exibições, lançamentos, etc.;
- e) - Seminários, conferências, fóruns, palestras, etc.;
- f) - Shows, festas, confraternizações, etc.;
- g) - Encontros empresariais, rodadas de negócios, treinamentos de profissionais, etc.;

Áreas de interesse:

- a) - Circo
- b) - Dança
- c) - Teatro
- d) - Música Popular
- e) - Música Instrumental
- f) - Música Erudita
- g) - Audiovisual
- h) - Fotografia
- i) - Artes Visuais / Plásticas
- j) - Museu / Centro Cultural
- k) - Literatura
- l) - Design
- m) - Patrimônio Histórico
- n) - Moda
- o) - Arquitetura
- p) - Gastronomia
- q) - Cultura Indígena
- r) - Cultura Afro Brasileira
- s) - Cultura LGBTQI
- t) - Direitos Humanos
- u) - Políticas Públicas
- v) - Empresarial e Empreendedorismo
- w) - Economia Criativa

Público Alvo:

- a) - Infância e Adolescência
- b) - Juventude



- c) – Idosos(as)
- d) - Mulheres
- e) - LGBTQI
- f) - Pessoas com Deficiência
- g) - População Negra
- h) - Povos Originários
- i) - Comunidades Tradicionais
- j) - Líderes Comunitários e Ativistas
- k) – Empresários(as) e empregados(as)

2.3 - As inscrições deverão ser feitas mediante o encaminhamento de propostas acompanhadas dos seguintes documentos e informações:

- a) - Preenchimento online do Formulário de Inscrição;
- b) - Em caso de inscrição de um grupo artístico, coletivo ou movimento o Formulário de Inscrição deve conter os dados do(a) proponente, mas a proposta deverá conter as informações de todos(as) os(as) profissionais que compõem o projeto;
- c) - Currículo do(a) proponente;
- d) - Projeto descritivo da ação, se possível, contendo imagens ou vídeo da proposta.

3. DOS RECURSOS

3.1 - A presente Chamada Pública não terá nenhum tipo de incentivo financeiro, nem investimentos sobre qualquer umas das ações de ocupação selecionadas, ficando de inteira responsabilidade dos(as) proponente(s) todo o investimento para ocupação.

3.2 - A Filó Incubadora Cultura fornecerá somente o espaço físico e ajuda na divulgação das ações de ocupação, demais equipamentos ficará sobre a responsabilidade do proponente.

4. SELEÇÃO

4.1 - As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção designada pela Filó Incubadora Cultural. A missão da Comissão será a de analisar as propostas apresentadas e definir quais as que atenderam as exigências deste Edital, na sequência definir o cronograma anual das ações de ocupação.



4.2 - As propostas serão analisadas de acordo com critérios de qualidade técnica e/ou pertinência conceitual, relevância da proposta no panorama da produção artística, cultural, social, empresarial e viabilidade da proposta.

4.3 - Não serão analisadas propostas cuja inscrição estiver incompleta.

5. RESULTADO

5.1 - O resultado será divulgado na fanpage da Filó Incubadora Cultural (<https://www.facebook.com/FiloCultural/>) a cada 20 dias após o recebimento das propostas.

5.2 – A equipe de coordenação da Filó Incubadora Cultural entrará em contato com todos(as) os(as) proponentes selecionados(as);

5.3 - A seleção e as decisões da Comissão de Seleção serão tomadas de forma soberana e definitiva, não cabendo nenhum tipo de recurso.

6. DOS VALORES E CONTRAPARTIDAS

6.1 - Projetos e ações propostas com fins lucrativos e comerciais serão negociados valores de locação do espaço ou porcentagem de 30% do valor total arrecadado com a equipe de coordenação da Filó Incubadora Cultural.

6.2 - Projetos e ações propostas sem fins lucrativos serão acordados serviços de contrapartidas especificados através do formulário de inscrição e acordados com a equipe de coordenação da Filó Incubadora Cultural.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Uma vez selecionado(a), o(a) proponente deverá se comprometer com as normas e diretrizes para a realização da ação de ocupação e assinar um Termo de Participação, dentre as quais figuram:

I – Fazer chegar a Filó Incubadora Cultural as obras e materiais a serem utilizadas na ocupação. O transporte das obras e materiais, tanto o envio, quanto o retorno ocorrerá por conta do(a) proponente;

II – A seu critério, providenciar o seguro das obras e materiais;

III – O(A) proponente deverá assinar um termo de responsabilidade junto a Filó Incubadora Cultural, que se refere a uma declaração de que as obras e materiais a serem expostos e utilizados são de sua autoria e propriedade ou, não sendo de sua propriedade, com a autorização formal do proprietário;



IV – Pela adesão ao presente edital, o(a) candidato(a) inscrito(a) que venha a ser selecionado(a) autoriza a Filó Incubadora Cultural a utilizar os registros das ações e etapas dos projetos, bem como as imagens de seus resultados na produção de catálogos, em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação;

V – Todas as obras, materiais e equipamentos utilizados deverão ser retirados pelo(a) proponente responsável, na ocasião do término acordado de ocupação;

7.2 - No caso de aprovação da proposta, a Filó Incubadora Cultural se compromete com a cessão do espaço, contribuição com a divulgação e auxílio com profissionais na orientação da ocupação do Ponto de Cultura (Não havendo nenhum valor financeiro para auxílio montagem e demais gastos).

7.3 – As imagens dos espaços da Filó Incubadora Cultural (sala de ensaio ou de reuniões e galpões) podem ser consultadas no anexo 2 deste chamamento.

7.4 – Não serão aceitos propostas de cunho religioso e político-partidário.

7.4 - Caso o(a) proponente não cumpra os procedimentos previstos no Termo de Participação poderá ser substituído por outro, a ser indicado pela Comissão de Seleção.

7.5 - Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos no anexo 1 ou através do e-mail ocupafilo2018@gmail.com ou telefone: (31)98570-0193 com Claudiane Dias.

EQUIPE:

Bárbara Pavione – Coordenação de Comunicação e Produção

Carlos Passos – Coordenação Administrativa e Financeira

Claudiane Dias – Coordenação Artística



PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL DE OCUPAÇÃO 2018

Filó Incubadora Cultural - Ponto de Cultura

1 - Onde faço a inscrição das minhas propostas?

Através do preenchimento do formulário online no link:

<https://form.jotformz.com/81197571604662>

2 - Posso fazer inscrição por outro meio?

Não, somente online.

3 - Quem pode participar?

Pessoas físicas ou jurídicas sediadas em âmbito nacional e internacional.

4 - Até quando fica aberto o edital?

O edital é permanente, fica aberto durante todo o ano de 2018.

5 - Que tipo de ações pode propor?

Qualquer tipo de ação das áreas descritas no edital, por exemplo, apresentações, ensaios, oficinas, palestras, shows, lançamentos de livros, rodadas de negócios, capacitações profissionais, etc.

Você tem total liberdade de propor sua ação de ocupação!

6 - Posso inscrever mais de uma proposta?

Sim, pode apresentar quantas propostas quiser.

7 - Aonde será divulgado o resultado da seleção?

O resultado será divulgado na fanpage da Filó Incubadora Cultural (<https://www.facebook.com/FiloCultural/>) a cada 20 dias após o recebimento das propostas.

A equipe de coordenação da Filó Incubadora Cultura entrará em contato com cada proponente selecionado(a).



8 - É fornecido aporte financeiro aos proponentes?

Não, somente é fornecido o espaço físico dos galpões e sala de ensaio.

9 - É cobrado algum valor pela ocupação do espaço?

Para propostas com fins lucrativos será acordada junto aos proponentes a forma de pagamento por locação ou porcentagens dos valores arrecadados pelas ações realizadas, podendo também negociar outras formas de pagamento.

É importante que cite no formulário de inscrição a sua proposta de negociação.

10 - Posso propor realização de ações gratuitas?

Pode, entendemos que são propostas sem fins lucrativos. O proponente deverá apresentar serviços de contrapartida à parte da sua proposta de ocupação, pode ser serviços de limpeza do espaço, ajuda com a divulgação das ações da incubadora, serviços de filmagem ou fotografia, ou qualquer outra proposta que achar pertinente.

É importante que cite no formulário de inscrição a sua proposta de contrapartida.

11 - Ainda tenho outras dúvidas, como posso esclarecê-las?

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail ocupafilo2018@gmail.com ou telefone: (31)98570-0193 com Claudiane Dias.



ANEXO 2

IMAGENS DA FILÓ INCUBADORA CULTURAL - PONTO DE CULTURA



Filó Incubadora Cultural: Área Externa



Galpão Pequeno



Galpão Grande